

Ofício n.º 301/GSC

Unaí (MG), 5 de setembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 46/2017, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a receber a área que especifica, mediante cessão, e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 4 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais